



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO 336/2024

DATA: 13/05/2024

Nomeia os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Paulo Frontin.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 65, inciso X da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.202 de 14 de maio de 2019,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes representantes governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Paulo Frontin:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família:

- a) Titular: Ana Fernandes Car
- b) Suplente: Aneliese Najara Lichtfeld de Mattos

II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

- a) Titular: Sabrina Konkel
- b) Suplente: Gisele Petchevist Braz

III – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Franciele da Rosa Braz
- b) Suplente: Michele Lourenço de Souza

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes representantes não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Paulo Frontin:

I – APAE:

- a) Titular: Maria Goreti Santos Kovalchuk
- b) Suplente: Vânia Paula Dias

II – Associação da Melhor Idade Monte Claro:

- a) Titular: Laura Lenartovicz
- b) Suplente: Miraldo Paulo Ignaszkeski

III – Associação da Melhor Idade Alegria de Viver

- a) Titular: Élide Derengoski
- b) Suplente: Alzira Nalevaiko Deki



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 245/2023, de 25 de janeiro de 2023, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 13 de maio de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal